NOTÍCIAS CNTV/ VIGILANTES

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 08/Fev

cntv@cntv.org.br | (61) 3321-6143 | www.cntv.org.br | Edição 2720/2022

BAHIA

VIGILANTES EX-RHEMA/INSS:

INFORMAÇÕES ATUAIS DA LUTA POR DIREITOS

Atentos e firmes na luta pelos direitos dos colegas ex-Rhema/INSS – Gerencia de Itabuna/Extremo Sul, atualizamos a todos acerca das providencias no processo que tramita na 4ª Vara de Itabuna.

Anote:

1) No dia 31 de janeiro ultimo o Juízo da 4ª Vara proferiu um despacho, cujo trecho final diz:

"Intime-se o Sindicato dos Emp. de Empresas de Seg. e Vigilância do Estado da Bahia, bem como o Ministério Público para que preste informações como nome completo, CPF e conta bancária dos substituídos que ainda não foram incluídos na lista encaminhada através da petição de #id:530db75, a fim de que possa fazer o rateio com todos os substituídos em cumprimento ao despacho de Id c505aea. Prazo de 30 dias."

2) Simplificando:

- O Juízo manda o Sindicato e o MPT apresentar os nomes completos, CPF e conta dos trabalhadores ainda em falta com estas informações;

- Prazo de 30 dias;

- A fim de que possa fazer o rateio "com todos". Parece que a intenção do Juizo é fazer o repasse quando contar com as informações de todos;

3) Dos 119, o Sindicato encaminhou as informações (incluindo número de conta bancária) de 87 colegas. Assim, faltam 32 que, levando em conta o despacho do Juízo, precisam ser localizados para a transferência do crédito de TODOS. Vejam abaixo os nomes e provável localização dos 32 faltantes;

4) Quanto a continuidade da execução (cobrança) a Vara já autuou (abriu) uma quantidade de processos, que também listamos a seguir e pode ser acompanhada pelos seus titulares através do site da Justiça (trt5.jus.br). Outros nomes já estão saindo e ainda nesta semana divulgaremos;

5) No mais, é importante acompanhar o andamento da transferência junto a própria 4ª Vara de Itabuna ou esclarecer outras dúvidas com o seu Sindicato (SINDVIGILANTES/BA E SVITABUNA).

É luta!

É combate a patrão caloteiro e quebrão.

Conte com seu Sindicato.

RELAÇÃO DOS VIGILANTES QUE FALTA DOCUMENTOS, CPF E NUMERO DE CONTA PARA TRANSFERENCIA DO CRÉDITO (COM PROVAVEL LOCALIZAÇÃO) disponível no site da entidade.

FONTE: SINDVIGILANTES/BA

ESPIRITO SANTO

Convocatória Vigilantes da Plantão Contrato SEDU

O Diretor Presidente do SINDSEG-GV/ES, SERAFIM GERSON CAMILO, no uso de suas atribuições, vem respeitosamente CONVOCAR os vigilantes da empresa PLANTÃO SERVIÇOS DE VIGILANCIA – CONTRATO SEDU – LOTE III CARIACICA, para ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA nos dias 12/02/2022 (Sábado) e 13/02/2022 (Domingo), às 09:00 1ª chamada e 09:30 2ª chamada, na sede do SINDSEG-GV/ES, localizada na Rua Professor Baltazar, nº 70, Centro, Vitória/ES, CEP: 29.015-180. Para apreciação da proposta de pagamento das verbas rescisórias devidas aos Vigilantes do Contrato SEDU Lote III CARIACICA.

FONTE: SINDSEG GV/ES

Lucro líquido do Banco Pan cresce para R$190 mi no 4º tri

O Banco Pan registrou lucro líquido de 190,4 milhões de reais no quarto trimestre de 2021, alta de cerca de 11% em comparação anual, diante de crescimento da margem financeira, de redução de despesas e de maiores receitas com prestação de serviços.

O resultado, entretanto, ficou praticamente estável frente ao terceiro trimestre, segundo o balanço financeiro divulgado nesta terça-feira pelo banco.

A carteira de crédito total do Pan cresceu cerca de 21% no trimestre encerrado em dezembro em comparação a um ano antes, enquanto a expansão em relação ao trimestre imediatamente anterior foi de 5%.

FONTE: TERRA

Precarização da segurança coloca em risco integridade de bancários

Casos de violência em agências refletem a redução de recursos para segurança e novas contratações

Na terça-feira, 1º de fevereiro, um bancário da agência central do Banco do Brasil da cidade de Uberaba (MG) foi agredido a golpes de capacete. Antes de partir para cima do trabalhador bancário, o autor do crime tentou quebrar equipamentos da agência, motivado pela demora no atendimento e queda do sistema.

"Casos de violência como este estão se tornando recorrentes em agências bancárias de todo o país. A queda no nível de segurança nos bancos tem acontecido porque, já há algum tempo, de forma irresponsável, os bancos estão tomando a iniciativa unilateral de reduzir os gastos neste setor, alegando altos custos, por exemplo, na manutenção de portas giratórias e de vigilantes, mesmo constatado que os bancos continuam obtendo alta lucratividade", destacou o coordenador do Coletivo Nacional de Segurança Bancária da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), Elias Hennemann Jordão.

Ele reiterou que o movimento sindical tem feito alertas constantes à Federação Nacional dos Bancos (Fenaban), nas mesas de negociações, contra o enxugamento de gastos na segurança de unidades e agências. "A vida vem em primeiro lugar. Não existe justificativa plausível para reduzir custos com a manutenção de portas de segurança e de vigilantes", completou.

Mudança do perfil

Transformação de agências em unidades de negócios, sem portas giratórias; manutenção de equipamentos obsoletos e redução no número de funcionários, são alguns dos fatores apontados pela Contraf-CUT como responsáveis pelo aumento da insegurança no ambiente de trabalho dos bancários.

"A transformação de agências nas chamadas 'unidades de negócios', em especial, sem atendimento de caixa, portas de segurança e vigilantes, é um movimento acelerado por vários bancos nos últimos dois anos", explicou Elias. "Os bancos alegam que, nas unidades de negócios, não existe a necessidade de estrutura de segurança, porque não há a circulação de dinheiro. Mas existem caixas eletrônicos e os funcionários continuam tendo que manipular valores para atender clientes que passam nesses locais. Inclusive, além das agressões que ocorrem nas áreas dos caixas eletrônicos das agências comuns, temos recebido relatos de agressões cometidas contra os funcionários de unidades de negócios", pontuou.

Tempo de espera

O coordenador da Comissão de Empresa dos Funcionários do Banco do Brasil (CEBB), João Fukunaga, completa que os registros de filas enormes nos atendimentos refletem também a administração do desmonte nos bancos públicos.

"A contratação de mais pessoas está na nossa pauta de reivindicações para evitar acontecimentos como estes de Uberaba. Com menos funcionários, as agências ficam sobrecarregadas, demoram mais para realizar todos os atendimentos e isso causa estresse nas duas pontas, entre os funcionários e clientes. Recebemos imagens de filas tão extensas que ultrapassam a área de frente das agências", acrescentou.

FONTE: CONTRAF

INSS institui avaliação remota de pessoas com deficiência

Portaria que prevê avaliação de pessoas com deficiência por videoconferência foi publicada no Diário Oficial desta terça (8)

Serviço será disponibilizado nos canais remotos MEU INSS e Central de Atendimento 135
WEB/REPRODUÇÃO

O INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) publicou a portaria que institui o atendimento remoto para avaliação social, obrigatória para a concessão do BPC (Benefício Assistencial de Prestação Continuada) às pessoas com deficiência.

A medida atende a uma exigência feita pelo TCU (Tribunal de Contas da União) em junho de 2021, quando determinou que o INSS deveria utilizar canais remotos para fazer a avaliação social e perícia médica em casos de pessoas com deficiência. Na época, mais e 100 mil requerimentos aguardavam na fila da perícia.

De acordo com o texto publicado no Diário Oficial da União desta terça-feira (8), o serviço será disponibilizado nos canais remotos MEU INSS e Central de Atendimento 135, permitindo ao cidadão escolher a forma do atendimento, presencial ou remota. A Avaliação Social Remota será realizada nas dependências do INSS ou de entidades parceiras, cabendo ao cidadão comparecer ao endereço indicado, no dia e hora do seu agendamento para o atendimento.

Antes de ser implementada, a medida havia passado por um período de 90 dias de testes em prefeituras com acordo de cooperação com o INSS. Agora, as ações passam a ser adotadas em todo o país. Por enquanto, de acordo com o documento, só será permitida a avaliação remota para o requerimento inicial do BPC, e não está autorizada a avaliação remota nas modalidades revisional e recursal.

O BPC concede um salário mínimo por mês ao idoso com idade igual ou superior a 65 anos ou às pessoas com deficiência de qualquer idade. Para ter acesso ao benefício é necessário que a renda por pessoa do grupo familiar seja igual ou menor que um quarto do salário-mínimo.

FONTE: R7 - Hellen Leite

Congresso analisa vetos nesta terça-feira

Derrubar veto à distribuição gratuita de absorventes para mulheres em situação de rua é prioridade da bancada feminina na Câmara

Sessão do Congresso Nacional está marcada para as 14 horas
Pablo Valadares/Câmara dos Deputados

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), convocou para esta terça-feira (8), às 14 horas, a primeira sessão do Congresso deste ano. Na pauta está a análise de vetos presidenciais. Na lista dos 19 vetos a serem analisados está o que trata da distribuição gratuita de absorventes para estudantes de baixa renda, pessoas em situação de rua e mulheres detidas no sistema prisional, além do dispositivo de compensação fiscal a rádios e TVs por propaganda partidária gratuita.

A distribuição gratuita de absorventes para estudantes de baixa renda e mulheres em situação de rua foi aprovada no ano passado como uma medida de combate à pobreza menstrual (PL 4968/19), mas sofreu veto do presidente da República, Jair Bolsonaro. O dispositivo integrava o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual, sancionado e transformado na Lei 14.214/21. De autoria da deputada Marília Arraes (PT-PE), a matéria foi relatada no Senado por Zenaide Maia (Pros-RN).

A coordenadora da bancada feminina na Câmara, deputada Celina Leão (PP-DF), avalia que há apoio majoritário dos parlamentares para a derrubada desse veto. A deputada destacou a gravidade da pobreza menstrual, principalmente entre meninas em idade escolar. “As meninas em situação de vulnerabilidade que vão para nossas escolas púbicas chegam a perder um mês do ano letivo pela falta de absorventes”, alertou.

Para a derrubada do veto, é necessária a maioria absoluta, ou seja, 257 votos de deputados e 41 votos de senadores, computados separadamente.

Propaganda partidária

Aprovado em dezembro no Plenário do Senado, o PL 4572/19, dos senadores Jorginho Mello (PL-SC) e Wellington Fagundes (PL-MT), deu origem à Lei 14.291/22, que restabeleceu a propaganda gratuita dos partidos políticos no rádio e na televisão, mas o Executivo vetou a previsão de compensação fiscal às emissoras de rádio e de televisão pela cessão do tempo. Essa compensação seria financiada pelo Fundo Partidário.

O governo alegou que a medida seria um benefício fiscal, com consequente renúncia de receita, sem observância da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Sobras eleitorais

Outro item na pauta é o veto de Bolsonaro a dispositivos que alteravam a quantidade de candidatos que cada partido poderia registrar para os cargos proporcionais na Lei 14.211/21, que muda as regras para distribuição das “sobras” eleitorais — as vagas não preenchidas pelos critérios do sistema proporcional.

Pelo projeto aprovado por deputados e senadores — PL 783/21, do senador Carlos Fávaro (PSD-MT) —, o número iria variar de acordo com a representação de cada unidade da federação na Câmara. Nas unidades com até 18 deputados federais, cada partido poderia registrar candidatos até 150% das respectivas vagas. A mesma regra de 150% das vagas valeria para os candidatos a vereador em municípios de até 100 mil eleitores.

Com a suspensão dos dois dispositivos por meio do veto, fica mantida a regra atual. Segundo a Lei 904/97, cada partido pode registrar candidatos para a Câmara dos Deputados, a Câmara Legislativa do DF, as Assembleias Legislativas e as Câmaras Municipais no total de até 100% do número de lugares a preencher mais um. Para o Poder Executivo, o veto evita a pulverização de candidaturas, facilita a identificação do eleitor com os candidatos e racionaliza o processo eleitoral.

Eletrobras

Deputados e senadores analisam ainda o veto parcial ao projeto de lei de conversão que modificou a MP de privatização da Eletrobras (MP 1031/21). Bolsonaro vetou diversos artigos, como a possibilidade de empregados demitidos após a privatização adquirirem ações da empresa com desconto. Para ele, vendas de ações dessa forma tipificam conduta ilegal de distorção de práticas de mercado.

Também foi vetada a permissão para que funcionários demitidos da Eletrobras até um ano após a privatização sejam realocados em outras empresas públicas. Nesse caso, Bolsonaro alegou que práticas desse tipo violam a Constituição em relação ao acesso a emprego público por concurso.

Da Redação - GM

Com informações da Rádio Câmara e da Agência Senado

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Trabalhadores que não receberam abono salarial por erro de processamento começam a ser pagos

Um total de 154 mil trabalhadores e trabalhadoras que ganham até dois salários mínimos (R$ 2.424) e ficaram sem receber o abono salarial de 2019, começam a receber nesta terça-feira (8).

Um dos motivos para o não pagamento é que as empresas tenham errado na hora de preencher a Relação Anual de Informações Sociais (Rais).

Após a correção, esses pagamentos começarão a ser depositados na conta digital do trabalhador na Caixa Econômica Federal (CEF) a partir desta terça-feira (8). O trabalhador não precisa reivindicar o benefício. Os depósitos serão feitos automaticamente até março de acordo com o calendário do abono deste ano.

O economista Clovis Scherer que assessora a CUT no Codefat explica que na hora do preenchimento da Rais, muitos empregadores erram a digitação colocando o valor do salário com zeros a mais, aumentando o salário muito acima do permitido para receber o abono. Outro erro comum é o preenchimento dos dados dos documentos do trabalhador.

As instituições financeiras são responsáveis pela checagem dos documentos de quem vai receber, mas os dados do beneficiado são enviados pelo Serpro. Por sua vez, o Serpro faz a sua análise a partir da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), relatório de informações socioeconômicas solicitado às pessoas jurídicas e outros empregadores anualmente.

Os dados da RAIS são colocados pela empresa em que o trabalhador exerce a sua atividade. Podem ocorrer erros de digitação, duplicidade de CPF, entre outros. Isto não quer dizer que esses erros são propositais.

De posse dos dados da Rais gerados pelo Serpro, a partir das informações dos empregadores, são identificados quais os trabalhadores têm direito ao abono. A partir deste reconhecimento gera a obrigação do abono ser pago a partir de julho do mesmo ano em que o trabalhador passou a ter este direito. Como no ano passado o governo adiou o pagamento, o novo calendário começa nesta terça-feira (8).

"Todos os anos os servidores públicos fazem uma checagem nesses dados para evitar que quem tem direito fique de fora", diz Scherer.

Como fazer o cálculo do valor a receber

O cálculo do valor do benefício corresponde ao número de meses trabalhados no ano-base multiplicado por 1/12 do valor do salário mínimo vigente na data do pagamento. O período de serviço igual ou superior a 15 dias em um mês será contabilizado como mês integral, segundo a Caixa Econômica Federal.

Quem trabalhou um mês recebe R$ 101,00
Dois meses: R$ 202,00
Três meses: R$ 303,00
Quatro meses: R$ 404,00
Cinco meses: R$ 505,00
Seis meses: R$ 606,00
Sete meses: R$ 707,00
Oito meses: R$ 808,00
Nove meses: R$ 909,00
Dez meses: R$1.010,00
Onze meses: R$ 1.111,00
Doze meses: R$1.212,00

Calendário do pagamento do abono salarial

Mês de nascimento	Recebem a partir de
Janeiro	08/02/2022
Fevereiro	10/02/2022
Março	15/02/2022
Abril	17/02/2022
Maio	22/02/2022
Junho	24/02/2022
Julho	15/03/2022
Agosto	17/03/2022
Setembro	22/03/2022
Outubro	24/03/2022
Novembro	29/03/2022
Dezembro	31/03/2022

O último dia de pagamento para todos é 29 de dezembro de 2022

Calendário para pagamento do PASEP

Final da inscrição	Recebem a partir de
0	15/02/2022
1	15/02/2022
2	17/02/2022
3	17/02/2022
4	22/02/2022
5	24/02/2022
6	15/03/2022
7	17/03/2022
8	22/03/2022
9	24/03/2022

O último dia de pagamento para todos é 29 de dezembro de 2022

Entenda a diferença entre abono salarial e PIS

O Fundo PIS/PASEP é até hoje confundido porque o tributo pago pelas empresas ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), para pagamento do abono salarial e do seguro desemprego, é originário do PIS.

O economista Clovis Scherer explicou que o abono do PIS ficou no imaginário popular e até hoje os benefícios são confundidos. Uma coisa é o abono salarial que a pessoa tem direito a sacar anualmente. Outra coisa é o valor do Fundo PIS/PASEP que está à disposição de quem tem direito.

Com a extinção do Fundo, os governos passaram a manter esse dinheiro sendo corrigido com juros para que não perca o valor.

Fonte: Rosely Rocha com edição de Maize Muniz – CUT Brasil

Falta uma semana: Dinheiro esquecido nos bancos pode ser consultado no dia 14

Corrida de correntistas ao site do BC provocou apagão que governo prometeu arrumar até a próxima segunda-feira (14). Veja se você terá direito e como sacar

Falta uma semana. Dinheiro esquecido nos bancos pode ser consultado a partir de segunda-feira (14). É o que o Banco Central prometeu. De acordo com o BC, o Sistema Valores a Receber (SVR), ferramental na qual o correntista poderá consultar se tem dinheiro a receber será retomado na semana que vem.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

As consultas ao Sistema Valores a Receber serão retomadas em 14 de fevereiro

A capacidade de atendimento do Sistema Valores a Receber (SVR) está sendo fortemente ampliada para atender a todos os cidadãos com estabilidade e segurança.

A partir do **dia 14/02/2022** você poderá consultar se possui valores a receber. Pedimos desculpas pelo transtorno.

Caso queira acessar o site do BC para consultar outras informações clique aqui.

Apagão tirou site do ar

Com desemprego e inflação em alta os brasileiros têm buscado todo dinheiro que estiver disponível. E a partir do momento que foi divulgada a informação, no dia 24 de janeiro, de que há R$ 8 bilhões esquecidos em contas bancárias que podem ser sacados, houve uma corrida ao site do Banco Central, que diante de tantos acessos e por que o governo não se preparou para isso, acabou saindo do ar.

Valores esquecidos nos bancos

Com a normalização do sistema, os valores que estão esquecidos em contas-correntes, poupanças encerradas com saldo positivo, cobranças indevidas por parte dos bancos, recursos não resgatados, entre outros, poderão ser sacados.

O Banco Central disponibiliza a consulta para contas esquecidas a partir de 2001. O saldo que estava em contas de bancos que faliram não poderá ser consultado por que o BC não supervisiona essas instituições após a falência.

Como os bancos vão devolver?

Os bancos têm até 12 dias para devolver os valores, a partir da data do pedido do cliente, via PIX. Se a instituição financeira não aderiu ao pagamento por este modelo deve transferir via DOC ou TED, no mesmo prazo.

Alguns bancos oferecem o pagamento diretamente em seus sites e aplicativos, que é dirigido ao site do BC. Outros que não aderiram ao acordo de pagamento com o Banco Central podem oferecer a opção "Solicitar via instituição", em que o cliente deve solicitar o pagamento diretamente ao banco.

Posso pedir a devolução do dinheiro em nome de outra pessoa?

Para receber valores em nome de outra pessoa é preciso acessar o Fale Conosco do BC e informar a documentação comprovando que você tem procuração para representar essa pessoa. Caso seja comprovado que há valores disponíveis, o banco enviará um relatório informando o procedimento para recebê-los.

Como fazer a consulta?

A consulta pode ser feita na página "Minha Vida Financeira", no site do BC, apenas usando o CPF ou CNPJ no caso de pessoa jurídica. Segundo o BC, as informações disponibilizadas no novo serviço são de responsabilidade das próprias instituições financeiras

Para saber se você tem dinheiro em conta antes desta data faça uma pesquisa a partir do dia 14/02.

Passo a passo como resgatar

Para resgatar os valores, é necessário logar no sistema Registrato, do Banco Central, ou na conta no portal gov.br:

Clique em "Acessar Registrato" após checar se há valores a receber ou acesse o sistema de login do serviço;

Escolha a opção de entrar pela sua conta gov.br ou login Registrato;

Ao passar o cursor em cada uma das opções, é possível visualizar a opção de cadastro;

Para acessar o saldo na plataforma do governo federal, além do cadastro com informações pessoais, é preciso ter um login nível prata ou ouro (oferecidos a quem já integrou a conta de seu banco à plataforma do governo ou registrou biometria facial no aplicativo Meu Gov.br).

Para resgatar os valores via Registrato, sem a necessidade de logar na plataforma do governo, acesse a página de cadastro do serviço. É possível se cadastrar via aplicativo, internet banking ou baixando um certificado digital de segurança. A etapa é necessária para transferir os valores resgatados para a conta do titular do CPF.

(Passo a Passo - fonte: Folha de São Paulo)

Cuidado com golpes

O Banco Central informou que apenas pela ferramenta Registrato as pessoas poderão pedir a devolução do dinheiro esquecido, após começar a circular uma mensagem falsa pelo WhatsApp prometendo liberar o saque instantaneamente.

A mensagem falsa diz: "Consulte agora se você tem algum valor a receber! Saque instantâneo via PIX, mais de 7 milhões de brasileiros já consultaram e sacaram. Consulte agora." Em seguida oferece um link que menciona a palavra "registrato" e termina com "E/?/Consultar".Por meio de um link, o informe assegura que mais de 7 milhões já consultaram e sacaram saldos a receber.

Em nota, a instituição alertou que "o BC não entra em contato com os cidadãos. (...) A solicitação de resgate no SVR será feita por meio de usuário e senha e os recursos serão transferidos diretamente das instituições financeiras para os cidadãos, que não devem fazer qualquer depósito prévio a qualquer pessoa ou instituição."

Devolução será feita em duas fases

Os bancos devem devolver aos correntistas cerca de R$ 3,9 bilhões, numa primeira fase do serviço que envolve saldo disponível em contas já fechadas, tarifas e parcelas de cobradas indevidamente (previstas em termo de compromisso com o BC), cotas de capital e rateio de sobras líquidas de beneficiários e participantes de cooperativas de crédito e recursos não procurados relativos a grupos de consórcio encerrados.

O restante, R$ 4,1 bilhões, deve ser restituído numa segunda fase ao longo do ano. Estarão disponíveis valores decorrentes de tarifas e parcelas cobradas indevidamente (essas previstas ou não em termo de compromisso com o BC), contas em instituições de pagamento ou corretoras de investimento encerradas com saldo disponível e outras situações que impliquem em valores a devolver.

Antes da ferramenta do site do BC sair do ar, no mesmo dia que foi lançada, cerca de 79 mil pessoas já haviam resgatado mais de R$ 900 milhões, segundo a instituição.

Fonte: Escrito por: Redação CUT / Rosely Rocha | Editado por: Marize Muniz

Expediente:
Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV: José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos
Colaboração: Jacqueline Barbosa
Diagramação: Aníbal Bispo

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143
SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF